



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 91 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.013405/2025-50

Mossoró-RN, 17 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a solicitação constante no ofício eletrônico Nº 51/2024 ? PPGFITO, enviado em 09 de setembro de 2025, que solicita designação de comissão de avaliação junto ao EDITAL Nº 17/2025 ? Bolsa de doutorado sanduíche Capes PDSE, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para coordenar a seleção de candidatos no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Edital CAPES 17/2025, no Programa e Pós-graduação em Fitotecnia - PPGFITO.

Prof. Dr. Fred Augusto Lourêdo de Brito (Presidente);

Profª. Drª. Ana Carolina de Assis Dantas (Membro externo - Instituto Federal do Maranhão - IFMA);

Jesley Nogueira Bandeira (Representante discente).

Art. 2º A Comissão atenderá os prazos estabelecidos no EDITAL Nº 17/2025 ? Bolsa de doutorado sanduíche Capes PDSE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2025 15:01)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **fe8ab2e1aa**